



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 126/2025
Inexigibilidade Nº 027/2025 - Chamamento Público Nº 004/2025 – PMM**

O **MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº 76.205.665/0001-01, com sede administrativa na Avenida Macali, nº 255, centro, Marmeleiro, Estado do Paraná, representado pelo Prefeito, Sr. Jander Luiz Loss, inscrito no CPF sob o nº 744.826.379-04, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**; e a empresa **VERRECH PROMOCAO EM ATENDIMENTO A SAUDE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 53.456.782/0001-34, com sede na Rua Piratuba, nº 443, Bairro Jardim Floresta, Cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP 85.603-780, Telefone (46) 99935-1398, e-mail: verrechltada@hotmail.com, representada neste ato pelo Sr. Cristiano Ferreira, inscrita no CPF sob o nº 060.746.179-96, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, sujeitando-se às normas da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável, e obedecidas as condições estabelecidas no **Edital de Chamamento Público Nº 004/2025**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Tem por objeto o presente instrumento, aditivo de prazo de execução e vigência contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL

Pelo disposto na Cláusula Primeira, não haverá reajustes de valores, permanecendo os mesmos já praticados no Contrato de Prestação de Serviços nº 126/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS

Fica prorrogado o prazo de execução e vigência pelo período de 12 (doze) meses, a contar do vencimento do instrumento contratual (22/07/2026), ou seja, até 21 de julho de 2027.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições contratuais de que trata o presente aditivo, permanecem válidas e inalteradas. A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Termo Aditivo e também do contrato original. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, para todos os fins de direito.

Marmeleiro, 07 de julho de 2026.

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

Jander Luiz Loss
CONTRATANTE

**VERRECH PROMOCAO EM
ATENDIMENTO A SAUDE LTDA**

Cristiano Ferreira
CONTRATADA



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO¹³⁴

ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 126/2025
Inexigibilidade Nº 027/2025 - Chamamento Público Nº 004/2025 – PMM**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: VERRECH PROMOCAO EM ATENDIMENTO A SAUDE LTDA

OBJETO: Aditivo de prazo de execução e vigência contratual.

VALOR: Não haverá reajustes de valores, permanecendo os mesmos já praticados no Contrato de Prestação de Serviços nº 126/2025.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA PRORROGADO: pelo período de 12 (doze) meses, a contar do vencimento do instrumento contratual (22/07/2026), ou seja, até 21 de julho de 2027.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 07 de julho de 2026.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 07 de julho de 2026.

Jander Luiz Loss
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

TERÇA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2026

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2238 - 12 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 126/2025 Inexigibilidade Nº 027/2025 – Chamamento Público Nº 004/2025 – PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: VERRECH PROMOCÃO EM ATENDIMENTO A SAÚDE LTDA

OBJETO: Aditivo de prazo de execução e vigência contratual.

VALOR: Não haverá reajustes de valores, permanecendo os mesmos já praticados no Contrato de Prestação de Serviços nº 126/2025.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA PRORROGADO: pelo período de 12 (doze) meses, a contar do vencimento do instrumento contratual (22/07/2026), ou seja, até 21 de julho de 2027.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 07 de julho de 2026.

FORO: Comarca de Marameleiro, Estado do Paraná.

Marameleiro, 07 de julho de 2026.

Jander Luiz Loss

Prefeito de Marameleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 151/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

FORNECEDOR: BRUNO FIUZA DA ROSA LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para efetuar serviços de chapeação, lanternagem e pintura de veículos, máquinas e equipamentos da frota municipal, atendendo as necessidades dos departamentos solicitantes, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e de acordo com o edital e descrição a seguir:

Item	Qtde	Unid. Medida	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	4080	Horas	Serviços de chapeação, pintura e lanternagem de veículos, máquinas e equipamentos.	64,37	262.629,60
Valor Total Estimado					262.629,60

VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, ou seja, até 20 de julho de 2027.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 21 de julho de 2026.

Marameleiro, 21 de julho de 2026.

Jander Luiz Loss

Prefeito de Marameleiro

EDITAL Nº 154/2026 NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, deste município, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro).

NOTIFICA

276950 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEMARTRAN - MARMELEIRO até 08/09/2026.

Placa Veículo

Auto de Infração

Data Infração

Código da Infração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marameleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marameleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2026 – PMM
Nº DA CONTRATAÇÃO NO COMPRAS.GOV.BR:454524 - 15/2026
COM LOTES/GRUPOS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1438/2026
CÓD. VERIFICADOR: NOBQ14UQ
MODALIDADE: Registro de Preços.
TIPO: Menor preço por lote/grupo.
OBJETO: Contratação de empresa para efetuar serviços de conserto, vulcanização, montagem de pneus e serviços de geometria e alinhamento dos veículos e máquinas da frota municipal, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08:30 horas do dia 23 de julho de 2026.
TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:30 horas do dia 06 de agosto de 2026.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 horas do dia 06 de agosto de 2026.
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
LOCAL: www.gov.br/compras/pt-br “Acesso Identificado no link - licitações”.
O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: www.gov.br/compras/pt-br, www.marmeleiro.pr.gov.br e www.pncp.gov.br.
INFORMAÇÕES: (46) 3525-8107 ou (46) 3525-8105.
Marmeleiro, 21 de julho de 2026.
Jander Luiz Loss
Prefeito

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 126/2025
Inexigibilidade Nº 027/2025 - Chamamento Público Nº 004/2025 – PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: VERRECH PROMOCÃO EM ATENDIMENTO A SAÚDE LTDA
OBJETO: Aditivo de prazo de execução e vigência contratual.
VALOR: Não haverá reajustes de valores, permanecendo os mesmos já praticados no Contrato de Prestação de Serviços nº 126/2025.
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA PRORROGADO: pelo período de 12 (doze) meses, a contar do vencimento do instrumento contratual (22/07/2026), ou seja, até 21 de julho de 2027.
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 07 de julho de 2026.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Marmeleiro, 07 de julho de 2026.
Jander Luiz Loss
Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 151/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
FORNECEDOR: BRUNO FILZA DA ROSA LTDA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para efetuar serviços de clapeação, lanternagem e pintura de veículos, máquinas e equipamentos da frota municipal, atendendo as necessidades dos departamentos solicitantes, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e de acordo com o edital e descrição a seguir:

Item	Qtd	Unid. Medida	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	4080	Horas	Serviços de clapeação, pintura e lanternagem de veículos, máquinas e equipamentos.	64,37	262.629,60
Valor Total Estimado					262.629,60

VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, ou seja, até 30 de julho de 2027.
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 21 de julho de 2026.
Marmeleiro, 21 de julho de 2026.
Jander Luiz Loss
Prefeito de Marmeleiro

Prefeitura de Bom Sucesso do Sul

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA
Concorrência Eletrônica 19/2026
O Município de Bom Sucesso do Sul/PR torna público que, em razão de problemas no sistema, a sessão pública da **Concorrência Eletrônica nº 19/2026**, anteriormente prevista para o dia **27/07/2026**, às 09h00, fica **adiada**, sendo a nova data de realização o **dia 13/08/2026**, às **09:00**, por meio da plataforma Compras.gov.br. Permanecem inalteradas as demais condições do edital e seus anexos. O edital retificado e demais informações poderão ser obtidos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCPP), no site eletrônico da Prefeitura de Bom Sucesso do Sul/PR, na plataforma Compras.gov.br ou pelo e-mail pregoeiro_bss@hotmail.com. Informações também pelo telefone **(46) 3199-2333**.
Bom Sucesso do Sul, 21 de julho de 2026.

JOSIANE FOLLE 022959 94981	Assinatura de Terceira Edição por JOSIANE FOLLE 022959 94981 Data: 2026.07.21 09:43:33 -0300
Josiane Folle	
Agente de Contratação	

Prefeitura de Cruzeiro do Iguaçu

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 9004/2026
O Município de Cruzeiro do Iguaçu PR torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 10 de Agosto do ano de 2026, na av 13 de Maio nº 906 em Cruzeiro do Iguaçu, Paraná, Brasil, CONCORRÊNCIA, na forma Presencial, sob regime de empreitada por preço global, modo de disputa aberto, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local da obra	Objeto
LOTEAMENTO VALE DO IGUAÇU III - FOZ DO CHOPIM	Contratação de empresa especializada para execução de 10 (dez) unidades habitacionais unifamiliares com 47,33m² cada, totalizando 473,30m².

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, solicitada através do e-mail licitacao@cruzeirodoiguacu.pr.gov.br, ou obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCPP. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados ao Agente de Contratação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone 46-31911330.
Cruzeiro do Iguaçu, 21 de Julho de 2026.

Jaan Carlos Cardoso
Prefeito Municipal

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
AVISO DE REVOGAÇÃO DE CHAMADA PÚBLICA – Nº 003/2024
O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS, CNPJ nº 00.136.858/0001-98, situado à Rua Afonso Pena, nº 1902, Bairro Archista, Pato Branco/PR, por intermédio do Setor de Licitação, devidamente autorizado por seu Presidente, o Sr. Vilmar Schmöller, torna público a Revogação do Edital de Chamamento Público nº 003/2024 com o seguinte objeto:
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (CAFÉ/LANCHE E ALMOÇO/JANTAR), DESTINADOS AOS PROFISSIONAIS A SERVIÇO DA ÁREA DA SAÚDE DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CONIMS.
Informa-se que a íntegra do Termo de Revogação do Edital se encontra disponível no endereço: www.conims.pr.gov.br, na aba Licitações.

Pato Branco/PR, 21 de julho de 2026.

ANA CAROLINE RUFATO
COORDENADORA DE LICITAÇÃO

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 008.001/2026 - CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E EXAMES ADICIONAIS
O Presidente do CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS, Senhor Vilmar Schmöller, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e Contrato de Consórcio Público e tendo em vista o disposto no Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026 de 10 de junho de 2026, resolve:
TORNAR PÚBLICO
Art. 1º A convocação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para as Funções Públicas Temporárias – Lotação: CAPS AD III – Coronel Vivida/PR, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas pelo Edital nº 001/2026:

LOTAÇÃO: CAPS AD III MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA/PR ASSISTENTE SOCIAL	
CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Juliana Paola Bernardo	1º
AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	
CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
João Paulo Gomes	1º
EDUCADOR FÍSICO	
CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Francieli Grandio Lasia	1º
FARMACÊUTICO II	
CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Consuelo De Fatima Ceni Riesenber	1º
MÉDICO PSQUIATRA	
CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Gabriel Massuoc Takahashi	1º
TERAPEUTA OCUPACIONAL	
CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Jessica Mara Moaz	1º

A íntegra encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos:
<http://www.conims.pr.gov.br/> e <https://publicacoesmunicipais.com.br/atos/conims>

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90060/2026
Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higiene, conforme solicitação da Secretaria de Administração e Finanças. Ampla concorrência com cota reservada e exclusividade para Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte.
Local: Dois Vizinhos/PR
Unidade compradora: 987541 – MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS/PR
Modalidade da contratação: Pregão Eletrônico
Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I
Tipo: Edital
Modo de disputa: Aberto
Data de início de recebimento de propostas: 23/7/2026
Data fim de recebimento de propostas: 05/8/2026 às 8h15m (horário de Brasília).
Fonte: Compras.gov.br
O edital estará à disposição dos interessados no site www.doisvizinhos.pr.gov.br - aba licitações.
Dois Vizinhos, 21 de julho de 2026.
Luis Carlos Turatto
Prefeito

Prefeitura Municipal de Sulina

A íntegra dos atos abaixo está disponível link: <http://www.diarimunicipal.com.br/amp>, de 22/07/2026.
PORTARIA Nº 096/2026 DE 17/07/2026 – Autoriza desconto de dias e horas faltosos, pagamento de horas extras e sobreavisos aos servidores que especifica.
PORTARIA Nº 097/2026 DE 21/07/2026 – A pedido, exonera servidor do cargo efetivo de operador de máquina.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE SULINA – Audiência pública convocada para as 18:30 horas do dia 11/08/2026, no auditório da Câmara Municipal de Vereadores.
DECRETO Nº 044/2026, DE 21 DE JULHO DE 2026 – Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Sulina para o Exercício Financeiro de 2.026, de acordo com a Lei nº 1230/2025.
AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2026, DE 21 DE JULHO DE 2026 – Julgamento dos recursos administrativos interpostos pelas empresas LEDER E MAFRA LTDA e MARCO A. DIAS TEIXEIRA EVENTOS ME.
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2026, DE 21 DE JULHO DE 2026 – Resultado do credenciamento na presente data.

Prefeitura Municipal de Vitorino

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 22/2026 – PROCESSO DE COMPRA 77/2026

O MUNICÍPIO VITORINO, ESTADO DO PARANÁ, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que a Administração pretende realizar a **AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS PARA FROTA MUNICIPAL**.

Especificação do objeto				
Abreviadas				
Und.	Unidade de medida do bem ou serviço			
Qtd	Quantidade bem ou serviço, segundo a Und			
PTL	Preço Total do Lote, com mínimos expressos em reais			
PUMás	Preço Unitário Máximo, com mínimos expressos em reais			
PTMáx	Preço Total Máximo, com mínimos expressos em reais			
PNEUS NOVOS				
Item	Especificações	Und.	Quant.	PTL: PUMás PTMáx
1	Pneu 185/80 R15 (Infla leve)	UN	08,00	RS 411,98 RS 3.295,84
2	Pneu 195/65 R15 (Infla leve)	UN	08,00	RS 466,00 RS 3.680,00
3	Pneu 275/80 R22.5 BOMBACHUDO (Infla pesada – caminhão/infla)	UN	24,00	RS 1.776,90 RS 42.645,60
4	Pneu 215/75 R17.5 BOMBACHUDO (Infla pesada – ônibus/caminhão)	UN	10,00	RS 610,00 RS 6.100,00

JUSTIFICATIVA: A contratação se justifica pela necessidade de suprir as demandas das Secretarias municipais, conforme protocolo 5786/2026.

DESCRIÇÃO:
“AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS PARA FROTA MUNICIPAL”

Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 05 (cinco) dias úteis, iniciando-se às 11:00h do dia 21/07/2026 e encerrando-se às 10:00h do dia 30/07/2026, oportunidade em que a Administração escolherá a proposta pelo critério de julgamento de MENOR PREÇO POR ITEM;

Os interessados em apresentarem propostas, entrar em contato com o Agente de Contratação do município, ou através dos e-mails: licita@vitorino.pr.gov.br, compras2@vitorino.pr.gov.br;

Após celebração do contrato ou instrumento equivalente, o mesmo será divulgado no Diário Oficial, bem como no site eletrônico oficial do Município.

O valor estimado para a contratação é de **RS 55.721,44 (cinquenta e cinco mil, setecentos e vinte e um reais, quarenta e quatro centavos)**

Fernando Sinhorini
Agente de Contratação

DOE SANGUE SALVE VIDAS



HEMONÚCLEO - FRANCISCO BELTRÃO
(46) 3211-3650
R. Marília, 1327 - bairro Luther King